



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 08 de janeiro de 2016 - Nº 004

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 004 DE 08/01/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.576, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga em parte o Decreto nº 24.953, de 3 de dezembro de 2002, que afasta Policiais Militares de Pernambuco de suas funções.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Defesa Social, mediante o Encaminhamento nº 788/2015-GGAJ/SDS da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social, datado de 24 de novembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, na parte referente ao 2º Tenente PM **ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI BARROS**, matrícula nº 960.026-4, o Decreto nº 24.953, de 3 de dezembro de 2002, que afasta Policiais Militares de Pernambuco de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de janeiro do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MARCELO CANUTO MENDES

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 42.577, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga em parte o Decreto nº 30.842, de 28 de setembro de 2007, que afasta Militares do Estado de Pernambuco de suas funções.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Defesa Social, mediante o Encaminhamento nº 744/2015-GGAJ/SDS da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social, datado de 3 de novembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, na parte referente ao Soldado PM **IRAQUITAN DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 24.557-7, o Decreto nº 30.842, de 28 de setembro de 2007, que afasta Militares do Estado de Pernambuco de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de janeiro do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MARCELO CANUTO MENDES

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 020 - Demitir, com base no inciso XII do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1004.00149/2013.1.1 – 4ª CPDPC, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral nº 273/2015 – CG/SDS, de 12 de agosto de 2015, e no Parecer nº 0564/2015 de 29 de setembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Assessor de Gestão Pública **DAVI SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 128.349-9, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos V e XI do artigo 194 da supracitada Lei.

Nº 021 - Demitir, com base no inciso III do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, c/c o inciso II do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1003.00019/2013.1.1 – 3ª CPDPC, no Despacho Homologatório nº 264/2015 – CG/SDS, de 10 de agosto de 2015, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0520/2015 de 04 de setembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, a Escrivã de Polícia, **LUCIDALVA LOPES CAVALCANTE**, matrícula nº 151.340-0, em face do disposto no artigo 52, inciso I, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 022 - Cassar a aposentadoria de **RUBEM RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 209.373-1, com base no artigo 49, inciso XI, e artigo 51, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, c/c o artigo 207, inciso I, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.107.1020.00054/2012.1.2 – 1ª CEPDPC, instaurado através da Portaria nº 598/2012-Cor.Ger./SDS, de 20 de dezembro de 2012, no Despacho Homologatório nº 945/2015- CG/SDS, de 03 de junho de 2015, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0418/2015, de 29 de julho de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos VII e VIII do artigo 31 da supracitada Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, sem prejuízo dos efeitos já produzidos pelo Ato nº 4478, de 15 de outubro de 2014.

Nº 028 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1167/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 01 de dezembro de 2015, o 1º Tenente PM **JOSÉ OLIVALDO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 28.652-4, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 029 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1168/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 01 de dezembro de 2015, o Capitão QOPM **RAMON TADEU SILVA CAZÉ**, matrícula nº 950.096-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 030 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1251/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 23 de dezembro de 2015, o Tenente Coronel BM **STÊNIO FLÁVIO ALVES XAVIER**, matrícula nº 910.609-0, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1009.00044/2014.2.4 – 4ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 347/2014-Cor.Ger./SDS, de 19 de junho de 2014, do Encaminhamento nº 686/2015/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0668/2015, de 20 de outubro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **AGUINALDO PEDRO DE LIMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1007.00079/2013.2.4 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 353/2014-Cor.Ger./SDS, de 19 de junho de 2014, do Encaminhamento nº 685/2015/GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0666/2015, de 09 de novembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **ENILDO XAVIER DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1006.00030/2012.2.4 – 1ª CPDPM, do Encaminhamento nº 1180/2014 – GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0604/2015, de 13 de outubro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **DEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos da Decisão do Secretário de Defesa Social, proferida no Processo (SIGEPE) nº 4008454-7/2014, publicada no DOE nº 053, de 20 de março de 2015, o Encaminhamento nº 269/2015-GGAJ/SDS, de 17 de junho de 2015, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e o Encaminhamento 055//2015, de 08 de outubro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, cujas razões adoto como fundamento, **INDEFIRO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa INTER LOCAÇÕES S/A, CNPJ nº 01.354.321/0001-57, nos autos do citado processo.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1009.00090/2013.2.4, instaurado pela Portaria nº 682/2013- Cor.Ger. / SDS, de 18 de outubro de 2013, do Encaminhamento nº 443/2015/GGAJ, de 25 de junho de 2015, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0450/2015, de 11 de agosto de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **JOSÉ EDSON LOPES DA SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.109.1006.00025/2014.2, instaurado pela Portaria nº 594/2014-Cor. Ger./SDS, de 03 de outubro de 2014, do Encaminhamento nº 425/2015/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0372/2015, de 01 de julho de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **JOSÉ TIAGO MARTINS DE SOUZA** e **DIEGO FERNANDO SILVA DE LIMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 054/2013, instaurado através da Portaria SAD nº 2.158, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2013, da Secretaria de Administração, e do Parecer nº 0632/2015, de 27 de outubro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração apresentado por **MONICA CAVALCANTI MELO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 074/2014, instaurado pela Portaria SAD nº 1984, de 11 de agosto de 2014, e do Encaminhamento nº 0403/2015, de 05 de agosto de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração interposto por **VALDENICE PEREIRA NUNES**, à penalidade disciplinar aplicada através do Ato Governamental nº 5955, de 25 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2015, com base no artigo 208, §2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 7 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1007.00096/2013.2.4, instaurado pela Portaria nº 391/2014-Cor.Ger./SDS, de 04 de julho de 2014, do Encaminhamento nº 570/2015/GGAJ/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0527/2015, de 09 de setembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **WALMIR RAMALHO PEREIRA NETO**.

1.2 - Secretaria de Administração:

Nº 24 - Considerar designado, o servidor **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 940.455-4, para responder pela Comissão Especial de Licitação – CEL, Nível I, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeiro, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, durante a ausência do titular, Marcos Silva de Lima, matrícula nº 920.341-9, em gozo de férias regulamentares.

Nº 27 - Considerar designada, a servidora **WHEILA MATHIAS COSTA TOMASINI**, matrícula nº 221.402-4, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível I, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, durante a ausência do titular, Jailson Tomé Ferreira da Costa, matrícula nº 97.877-9, em gozo de férias regulamentares.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 06 DE 07 DE 01 DE 2016.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	DURAÇÃO
8877798-0/2015	LUÍS FERNANDO PEREIRA DA COSTA	273107-0	AGENTE DE POLÍCIA QPC-2	QPC/M04/II/F	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	03 ANOS

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

ERRATA

Na Portaria SAD nº 3.170, publicada no DOE de 05 de novembro de 2015, onde se lê: "349.555-8", leia-se: "368.006-1".

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - FUNAPE**

PORTARIA-FUNAPE Nº 0001, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1447 de 30 de 04 de 2015, publicada no DOE de 01 de 05 de 2015, de JOSAN ANTONIO DOS SANTOS, Mat. nº 0002215667. Tendo em vista acumulação indevida de cargo público, conforme encaminhamento nº 557/2015 DAJP. O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar a relação das portarias de REPUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de Janeiro de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br: Port. nº5071 e nº5111. **(Republicado por ter saído com incorreção na original) Fábio Eduardo Tavares Sobral** Diretor-Presidente em exercício (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS
Fone: (81) 3181-1448 E-mail: contratoscasis@gmail.com
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 056 -15 – CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CONSTANTE NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DE 20/05/15 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 - E PROCESSO Nº 054/2015 - CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS, COM CONCESSÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SOB REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE. RECIFE, 07 DE JANEIRO DE 2016. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA** – CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2015-GAB/SDS – OBJETO:

1.2 A **supressão do percentual de 50,62%** ao objeto atualmente contratado, o que resultou na nova taxa de transação, passando assim o valor de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos). **CONTRATADA:** AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP; **ORIGEM:** Adesão à ARP Nº 005/2015-SAD, PL Nº 089.2014.I.PE.055.SAD; PE Nº 055/2014-SAD. Recife/PE, 04JAN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2015 - PL Nº 046/2015- CPL/SDS: Montagem e Desmontagem de Estrutura Modular de Segurança, formando um corredor operacional denominado **Corredor Integrado de Segurança**, no canteiro central das Avenidas Guararapes e Dantas Barreto, para uso dos Órgãos Operativos da SDS durante a realização do evento carnavalesco Galo da Madrugada/2016. Recebimento e Abertura das Propostas: **20JAN2016** às 10h00min (**horário Local**). Retirada do edital: www.licitacoes.pe.gov.br ou na CPL/SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5058/5082. Recife, 07 de janeiro de 2016. **WHEILA MATHIAS COSTA TOMASINI** - Pregoeira e Presidente da CPL/SDS, em exercício.

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 004 DE 08/01/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 042, DE 07/01/2016 – Atribuir à Perita Criminal **Maria Silene Vilar Schuler**, mat. 193393-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Laboratório Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Assistente em Gestão Pública **Damião Mendes da Luz**, mat. 263144-0, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 043, DE 07/01/2016 – Atribuir à Auxiliar de Legista **Gleisiane Gomes de Souza**, mat. 296496-1, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do IC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Leilton Lopes Damascena**, mat. 156911-2, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 044, DE 07/01/2016 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Leilton Lopes Damascena**, mat. 156911-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico/IC/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perita Criminal **Maria Nicodemos Aparecida Alves**, mat. 192504-0, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 045, DE 07/01/2016 – Designar o Perito Criminal **Diego Henrique Leonel Oliveira Costa**, mat. 296216-0, para responder pela Função Gratificada e Supervisão 3, símbolo FGS-3, Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/ SDS, no período de 01/01 a 31/03/2016, durante o afastamento de seu titular, o Perito Criminal **Celso Roberto Fernandes da Silva**, mat. 209366-9, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 046, DE 07/01/2016 – Atribuir ao 2º Tenente BM **Diógenes Antônio da Silva**, mat. 798084-1, a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Telecentro, do CEMET-II/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente BM **Carlos Oliveira de Araújo Júnior**, mat. 707449-2, com efeito retroativo a 01/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 047, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Gauwestony da Silva Brasileiro Filho**, matrícula nº 41624-0, para responder pela 3ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB/PCPE, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, no período de 15 a 30/01/2016, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 048, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Vamberto Gomes de Sousa**, matrícula nº 192482-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 049, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, ambas da GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800183-1/2016), consoante entendimento verbal prévio com autoridade (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 050, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Sérgio Fernando Nunes Da Silva**, matrícula nº 196712-6, no período de 04/01 a 02/02/2016, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 051, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, Titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia

Marcelo Almeida Guerra, matrícula nº 213926-0, no período de 04/01 a 02/02/2016, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016)

Nº 052, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-1, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000”, através da anexa CI GAB/PCPE nº 001/2016 (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 053, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 272555-0, Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, no período de 04/01 a 02/02/2016, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 054, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 055, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 056, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 057, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Marcio de Amorim Magalhaes**, matrícula nº 296041-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000”, através da anexa CI GAB/PCPE nº 001/2016 (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 059, DE 07/01/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)”, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 060, DE 07/01/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos

fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)", conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 061, DE 07/01/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, "por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)", conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 062, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Joel Venancio da Silva Júnior**, matrícula nº 196677-4, Titular da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Premio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, no período de 01/01 a 02/02/2016, conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 063, DE 07/01/2016 – Dispensar o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, da Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 03/02/2016**, "por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)", conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 064, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, para responder pela Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Premio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, **no período de 03/02 a 30/05/2016**, "por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, através da anexa CI DIM nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800698-3/2016), consoante entendimento verbal prévio e concordância expressa com autoridades (...)", conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 065, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **a contar de 03/02/2016**, "por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000", através da anexa CI DIM nº 003/2016, de 05 de janeiro de 2016 (Sigepe 8800722-0/2016), tendo em vista a vacância da referida Delegacia com a saída do Delegado **Igor Tenório Leite**, mat. 272475-8, que irá assumir a titularidade da 10ª CP – IBURA, e motivada, ainda, pela extrema necessidade de uma prestação de serviço policial qualificado naquela Circunscrição Policial, tendo em vista compor uma área de grande incidência criminal o que demanda acentuado volume de procedimentos a serem elaborados e concluídos (...)", conforme a CI nº 001/2016 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8800983-0/2016).

Nº 066, DE 07/01/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, Titular da Delegacia de Polícia do Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 03/02/2016**, "por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, e motivada com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, conforme exigência do art. 50, I e II da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000", através da anexa CI GAB/PCPE nº 001/2016 (Sigepe nº 8800983-0/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 067, DE 07/01/2016 – Dispensar o Major QOPM **Clóvis Marques Pereira**, matrícula nº 910576-0, do encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, **designando-o** para o encargo de Presidente da 8ª CPDPM, sem prejuízo da gratificação de

atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 068, DE 07/01/2016 – Designar o Major QOPM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 960012-4 para o encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 069, DE 07/01/2016 – Dispensar o Capitão QOPM **André Santos Lopes Guimarães Filho**, Matrícula 940710-3, do encargo de membro da 8ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/01/2016.

Nº 070, DE 07/01/2016 – Determinar o exercício do Perito Criminal **Ismar Bruno Silva Santos**, matrícula nº 191708-0, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - Regional Caruaru/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2016.

Nº 071, DE 07/01/2016 – Determinar o exercício do Perito Criminal **Adilson Cardoso de Oliveira**, matrícula nº 192502-4, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-Sede/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Nº 072, DE 07/01/2016 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, a contar de 04 de janeiro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	AL CHC	111076-4	MURILO JOSÉ ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	0000872-93.2015.81.7.0760
02	AL CHC	109946-9	KEISON GOMES BAHIA	0000872-93.2015.8.17.0760
03	AL CHC	112338-6	RODRIGO ALVES DA SILVA	0001232-28.2015.8.17.0760

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração